



REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Griebler, requer que após ouvido o plenário seja solicitado ao Executivo a afixação concomitante no quadro de publicações da Câmara Municipal, quando da publicação do RELATORIO DE DESPESAS - EMPENHOS - no quadro de avisos da Prefeitura, via de igual forma e teor.

JUSTIFICATIVA

Em princípio todo o ato administrativo deve ser publicado, porque pública é a Administração que o realiza. O princípio da publicidade além de assegurar os seus efeitos externos visa propiciar o seu conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral. A publicação dos Atos Administrativos tem o dever legal de informar o público sobre a sua atuação funcional, inclusive como os comprovantes de despesas e as prestações de contas. Tudo isto é papel público que pode ser examinado. Vale ainda lembrar que como publicação oficial, a afixação na sede da Prefeitura e da Câmara está em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões aos 05 de março de 1998.

Vereador Pedro Griebler.